



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 049 de 15/04/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 73/2013 do CONSUNI e deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO**, os seguintes servidores pelo período de 21.02.2014 a 20.02.2017:

Representantes dos docentes efetivos:

Titular: Marcel Manente Boiago (Presidente)

Titular: Lucíola Bagatini

Titular: Rosemario Barichello

Titular: Tania Ascari

Suplente: Julcemar Dias Kessler

Suplente: Weber da Silva Robazza

Suplente: Liziane Schittler

Suplente: Marta Kolhs

Representantes dos técnicos universitários:

Titulares: Alex Martins

Titulares: Paula Cristina Primo

Titulares: Marcos Arrua Storgatto

Suplente: Zuleica Auler Magnan

Suplente: Marilha dos Santos

Suplente: Patricia Duarte Mazzuti Moreto

Representantes dos discentes:

Titular: Larrisa Führ

Titular: Mayla Regina Sousa

Suplente: Lorriane Cichowski

Suplente: Georgia Cristina de Aguiar


Representante da sociedade civil:

Titular: Locenir Tereza de Moura – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)

Suplente: Odete Maria Baratto - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)

Art. 2º - Altera a portaria PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 029 de 13/03/2014.

Chapecó, 15 de abril de 2015.


Prof.^a Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral